



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018**

**SÚMULA:** Referenda o Acórdão n.º 384/17- Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná..

**O Presidente da Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná:**

**- Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte:**

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º001/2018**

Art. 1º- Fica referendado o Acórdão N.º 384/17 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela Regularidade com Ressalvas das contas do Executivo Municipal de Rebouças, conforme processo n.º 261682/16, referente ao Exercício financeiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação , em órgão oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças - PR, em 27 de fevereiro de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR  
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
1.º Secretário